



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA PL. 0559/07

O presente projeto de lei visa inserir o disposto na Lei nº 14.342, de 05 de abril de 2007, que instituiu o Dia das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, na Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolidou a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados no Município de São Paulo.

A lei que se pretende incluir no texto consolidado foi promulgada e publicada quando já tramitava o projeto que consolidava a legislação sobre datas comemorativas, matéria sobre a qual ela visa dispor.

Resta claro que pela melhor técnica jurídica deve a lei isolada estar inserida na lei que consolida a legislação esparsa sobre o assunto, motivo pelo qual esta propositura merece ser aprovada pelos ilustres membros da Câmara Municipal de São Paulo.